Assembleia da República
Divisão de Apoio às Comissões
Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública

ECOM5XVII/2025/13
Data: 29/09/2025
Discussão e Votação a: 15/10/2025
Resultado: Aprovado
Favor: PSD, CH e PS
Ausente: IL, L, PCP, CDS-PP, BE e PAN

GRUPO PARLAMENTAR CHEGA

Exmo. Sr. Presidente da Comissão da

Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública

Deputado Rui Afonso

Assunto: Requerimento para Audição, da Exma. Senhora Diretora da Autoridade Tributária e Aduaneira, Dr.ª Helena Borges, para apresentação de ponto de situação sobre a liquidação de impostos relativos às barragens.

Exmo. Sr. Presidente,

No âmbito dos procedimentos de avaliação e liquidação de impostos incidentes sobre aproveitamentos hidroelétricos (nomeadamente IMI, IMT, Imposto do Selo e IRC), permanecem diversas dúvidas sobre todo este processo.

O tema tem sido objeto de escrutínio parlamentar e público. Em 2024 foi aprovada a realização de audições no Parlamento, precisamente para apurar responsabilidades na tributação das barragens, abrangendo a Direção-Geral da AT e membros do Governo.

A AT anunciou ter emitido notas de liquidação de IMI relativas a barragens do Douro, com possibilidade de impugnação pelas empresas visadas, o que torna indispensável conhecer o estado atual das cobranças e eventuais contenciosos.

Persistem dúvidas sobre a caducidade da liquidação do IMI referente a 2019. Em audição parlamentar, a Diretora-Geral da AT admitiu não excluir essa cobrança, à luz da legislação de suspensão de prazos aprovada na pandemia; já a Secretária de Estado dos Assuntos Fiscais afirmou que, nas barragens não atempadamente inscritas e avaliadas, a cobrança desse ano caducou. Esta divergência exige clarificação técnica e jurídica.

O Governo anunciou, em 2024, a intenção de alterar o Código do IMI para resolver problemas estruturais na cobrança em barragens, o que reforça a necessidade de transparência sobre o impacto real dessas alterações e dos atos já praticados pela AT.

Nesse sentido, é de todo o interesse que a Diretora da Autoridade Tributária esclareça a Assembleia da República sobre o estado atual do processo e a agenda futura do mesmo.

Pelo exposto, ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido CHEGA vem requerer a Audição, da Exma. Senhora Diretora da Autoridade Tributária e Aduaneira, Dr.ª Helena Borges.

Palácio de São Bento, 29 de setembro de 2025

Os Deputados do Grupo Parlamentar do CHEGA,

Eduardo Teixeira – Francisco Gomes – Patrícia Almeida – João Ribeiro – Rui Cardoso – Paulo Seco – Bernardo Pessanha – Manuela Tender